



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 381 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de agosto de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Contrato Nº 06080001/2024
- Extrato de Contrato Nº 06080002/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 381 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de agosto de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06080001/2024

ORIGEM..... CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.  
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.  
CONTRATADA (O)....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE  
CNPJ.....: 24.519.639/0001-46  
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para serem utilizados na alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2024.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 42.114,00 (quarenta e dois mil, cento e quatorze reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: **Exercício 2024 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo. Ação 5.60 FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EJA), Ação 5.59 FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (INFANTIL), Ação 5.121 AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.58 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL).**  
VIGÊNCIA.....: 07 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025  
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2024.

Lusimar Porfirio da Silva  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06080002/2024

ORIGEM..... CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.  
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.  
CONTRATADA (O)....: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ E REGIÃO  
CNPJ.....: 15.322.872/0001-43  
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para serem utilizados na alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2024.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 118.974,00 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: **Exercício 2024 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo. Ação 5.60 FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EJA), Ação 5.59 FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (INFANTIL), Ação 5.121 AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.58 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL).**  
VIGÊNCIA.....: O contrato terá duração de doze meses.  
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de agosto de 2024.

Lusimar Porfirio da Silva  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 381 de 09 de agosto de 2024 com 1 pág.**